



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01; Nº 02, E ABERTURA DOS
ENVELOPES 01-HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

Aos onze dias do mês de julho do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, às nove horas e dez minutos, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 476, de 08 de março de 2022, para o recebimento dos envelopes contendo documentação (Habilitação e Propostas de Preços), da *Concorrência Pública nº 005/2022*, Proc. 4793/2022, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na contratação de empresa para execução da obra -ESCOLA MUNICIPAL DOM JOAQUIM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Registre-se, o aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial da União, bem como na Imprensa Oficial nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Foi declarada aberta a Sessão, foram protocolados os documentos das seguintes empresas AJF CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.251.160/0001-74 – ETC – EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 35.258.069/0001-02 - LIDER E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.582.165/0001-87 – RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.458.681/0001-90 - RFS ENGEHARIA EIRELI, CNPJ: 26.421.434/0001-13 e TGB ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 09.580.934/0001-14. Estas, por sua vez, protocolaram seus envelopes e ausentaram-se. Na ocasião, foi feito os procedimentos de sequência da reunião, a saber: abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação da (s) licitante (s) participante (s), em seguida foram rubricadas pelos membros da Comissão, os demais envelopes nº 2, foram juntados e feito invólucro os quais estarão sob guarda e responsabilidade desta CPL aguardando próxima fase. Isto posto, essa Comissão De Licitação, em atendimento ao que solicita no Edital no Item 06; 6.2., abre interstício de tempo para análise detalhada da documentação, e, será dado conhecimento publicando-se posteriormente o resultado da referida análise no Jornal Oficial local. A Comissão, após os trabalhos de praxe, finaliza essa primeira fase para análise. Nada mais a ser tratado, nem discutido, o senhor Presidente dá por finalizada a Sessão, onde segue lavrada à presente ATA, assinada pela Comissão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de julho de 2022,

JOAO MARIA PERERIA DE OLIVEIRA
SOARES
Presidente CPL-SGA/RN

RAYANNE ISMAELLY DO
NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Membro e equipe de apoio

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Membro e equipe de apoio